

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CICLO 2025-2027

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME Biênio 2025–2027

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Sra. **Ana Cristina Prado Capistrano**, com a presença das conselheiras **Thaís Faria, Fabiana Santos Salgado, Larissy Arantes Méijon Campolina Souza e Patrícia Daniela S. Oliveira**. A presidente deu início à reunião, dando as boas-vindas às conselheiras presentes e agradecendo a participação de todas. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 17 de junho de 2026. Após apreciação, a ata foi aprovada e assinada pelas conselheiras presentes. Prosseguindo com a pauta, a presidente apresentou os esclarecimentos referentes aos questionamentos levantados na reunião anterior, relacionados ao Plano Municipal de Educação. Em relação à alimentação escolar, informou que, conforme orientações da equipe de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, o cardápio destinado aos estudantes da Educação em Tempo Integral contempla refeições diferenciadas entre o almoço e o lanche da tarde, buscando garantir maior diversidade alimentar. Esclareceu também que o cardápio mensal é publicado no site oficial da Prefeitura e que as unidades escolares devem divulgá-lo em local visível, bem como encaminhá-lo aos responsáveis pelos estudantes (grupos de pais no WhatsApp). Informou ainda que solicitou à equipe de Nutrição o envio de lembretes periódicos às escolas reforçando a importância dessa divulgação, além da adequação dos cardápios festivos para atender às necessidades dos estudantes da Educação Inclusiva. Quanto às atividades desenvolvidas na Educação em Tempo Integral que envolvam preparo de receitas ou manipulação de alimentos, foi ressaltado que essas ações deverão ser previamente comunicadas às nutricionistas responsáveis, possibilitando o adequado planejamento e acompanhamento. Na sequência, foram apresentados os dados de atendimento da rede municipal em comparação com a população estimada para o ano de 2026:

Etapas de Ensino	População estimada (2026)	Atendimento na Rede Municipal
Creche (0 a 3 anos)	1.560	790
Pré-escola (4 e 5 anos)	1.038	712
Ensino Fundamental I	2.595	1.546
Ensino Fundamental II	2.076	273

A presidente esclareceu que os dados populacionais apresentados são estimativas e destacou as dificuldades encontradas para o levantamento dessas informações, em razão das divergências entre as bases consultadas, especialmente IBGE, QEdU, Panorama e os dados da Secretaria Municipal de Saúde. Durante a discussão, a conselheira Patrícia apresentou questionamentos relacionados à manutenção da Educação em Tempo Integral no município, especialmente quanto à utilização dos materiais didáticos destinados às oficinas pedagógicas e ao não funcionamento do Laboratório de Matemática da Escola Parque Municipal Prof. Navantino Dionizio Barbosa Filho. Dando continuidade à pauta, iniciou-se a análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, tendo como referência a minuta elaborada pela presidência e modelos adotados por outros municípios. Também foram verificadas as leis autorizativas do Conselho, sendo identificada a necessidade de adequações jurídicas para atualização da legislação vigente. Entre as propostas de alteração discutidas, destacou-se a inclusão de atribuições relacionadas ao acompanhamento e fiscalização da aplicação das avaliações externas; ao monitoramento do funcionamento dos colegiados existentes na rede municipal; ao acompanhamento das metas de atendimento em cada etapa da educação básica; o atendimento da educação inclusiva, fortalecendo o papel normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do

Conselho. Ao término da reunião, as conselheiras entregaram à presidente os apontamentos e sugestões registrados durante a análise, bem como os questionamentos apresentados, para subsidiar a elaboração da nova proposta de Regimento Interno. Ficou definido que o documento será estruturado em conformidade com a legislação vigente e, posteriormente, encaminhado para apreciação dos membros do Conselho Municipal de Educação e análise do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião, da qual eu, **Ana Cristina Prado Capistrano**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Larissa Arantes Meijon Campolina de Souza, Adriana Santos da Silva, Ana Cristina Prado Capistrano,